



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 74/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, e considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 29 de abril de 2020;
- o Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250564.2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, que aprovou *ad referendum* a implantação e funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Governador Mangabeira, bem como, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Almeida Trindade

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/07/2020 09:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67036

Código de Autenticação: d54fecb9a3

